



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.732, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Institui o mês Março Roxo e o Dia Estadual da Conscientização da Epilepsia, intitulado Purple Day (Dia Roxo), no Calendário Oficial no Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o **mês Março Roxo** e o **Dia de Conscientização da Epilepsia**, intitulado Purple Day (**Dia Roxo**), a ser celebrado, anualmente, em 26 de março.

Art. 2º Esta Lei tem por objetivo o incentivo à realização de ações de conscientização da população sobre a epilepsia, divulgando informações sobre:

- I - diagnóstico, sintomas e formas de manifestação da doença;
- II - sensibilizar a sociedade sobre os métodos de tratamento e convivência com a doença;
- III - cuidados e assistência a serem prestados durante crises de epilepsia;
- IV - defesa dos direitos e proteção às pessoas com epilepsia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de abril de 2024,
203º da Independência e 136º da República.

DOE Nº. 15.651 Data: 20.04.2024 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Lyane Ramalho Cortez